



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**  
*Conselho de Contribuintes de Minas Gerais*

**Ata da 3.084ª sessão da Câmara Especial realizada em 14 de março de 2025 - Início: 08h30min.**

Presidência do Conselheiro: Geraldo da Silva Datas  
Comparecimento: Antônio César Ribeiro, Cássia Adriana de Lima Rodrigues, Cindy Andrade Moraes, Geraldo da Silva Datas, Gislana da Silva Carlos e Ivana Maria de Almeida  
Procurador do Estado: Diógenes Baleeiro Neto

Julgamentos:

- PTA nº. 01.003403372-98 - Autuado: FERRAGENS SANTA MONICA LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158682-19 (Recorrente: FERRAGENS SANTA MONICA LTDA - Procurador: EDUARDO ARRIEIRO ELIAS/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.

ACÓRDÃO: 5.936/25/CE.

- PTA nº. 01.003496829-66 - Autuado: DOTERRA DO BRASIL LTDA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158763-94 (Recorrente: DOTERRA DO BRASIL LTDA - Procurador: RENATO SILVEIRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relator: Antônio César Ribeiro - Revisor: Geraldo da Silva Datas - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em retirar o processo de pauta, marcando-se extrapauta para o dia 11/04/25. Pela Recorrente, assistiu à deliberação o Dr. Frederico Menezes Breyner e o Dr. Daniel Lacasa Maya e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.

- PTA nº. 16.001468724-08 - Requerente: THOMAZ GERVASIO MARTINS DA COSTA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158689-61 (Recorrente: THOMAZ GERVASIO MARTINS DA COSTA - Procurador: LEANDRO ARAUJO GUERRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros Gislana da Silva Carlos (Relatora), Antônio César Ribeiro e Cássia Adriana de Lima Rodrigues, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designada relatora a Conselheira Cindy Andrade Moraes (Revisora). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Leandro Araújo Guerra e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.

ACÓRDÃO: 5.932/25/CE.

- PTA nº. 16.001468725-72 - Requerente: FERNANDA GERVASIO MARTINS DA COSTA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158688-80 (Recorrente: FERNANDA GERVASIO MARTINS DA COSTA - Procurador: LEANDRO ARAUJO GUERRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros Gislana da Silva Carlos (Relatora), Antônio César Ribeiro e Cássia Adriana de Lima Rodrigues, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designada relatora a Conselheira Cindy Andrade Moraes (Revisora). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Leandro Araújo Guerra e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.

ACÓRDÃO: 5.933/25/CE.

- PTA nº. 16.001468727-34 - Requerente: BERNARDO GERVASIO MARTINS DA COSTA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158687-07 (Recorrente: BERNARDO GERVASIO MARTINS DA COSTA - Procurador: LEANDRO ARAUJO GUERRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em

preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros Gislana da Silva Carlos (Relatora), Antônio César Ribeiro e Cássia Adriana de Lima Rodrigues, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designada relatora a Conselheira Cindy Andrade Moraes (Revisora). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Leandro Araújo Guerra e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.

ACÓRDÃO: 5.934/25/CE.

- PTA nº. 16.001468729-98 - Requerente: GUILHERME GERVASIO MARTINS DA COSTA - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158686-26 (Recorrente: GUILHERME GERVASIO MARTINS DA COSTA - Procurador: LEANDRO ARAUJO GUERRA/Outro(s) - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Gislana da Silva Carlos - Revisora: Cindy Andrade Moraes - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em conhecer do Recurso de Revisão. No mérito, pelo voto de qualidade, em lhe negar provimento. Vencidos os Conselheiros Gislana da Silva Carlos (Relatora), Antônio César Ribeiro e Cássia Adriana de Lima Rodrigues, que lhe davam provimento, nos termos do voto vencido. Designada relatora a Conselheira Cindy Andrade Moraes (Revisora). Pela Recorrente, sustentou oralmente o Dr. Leandro Araújo Guerra e, pela Fazenda Pública Estadual, o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.

ACÓRDÃO: 5.935/25/CE.

- PTA nº. 01.003758409-05 - Autuado: UNILEVER BRASIL LTDA. - Recurso de Revisão nº(s): 40.060158685-45 (Recorrente: UNILEVER BRASIL LTDA. - Procurador: JULIO CESAR GOULART LANES - Recorrida: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL) - Relatora: Cássia Adriana de Lima Rodrigues - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a Câmara Especial do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em não conhecer do Recurso de Revisão, por ausência de pressupostos legais de cabimento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Diógenes Baleeiro Neto.

ACÓRDÃO: 5.937/25/CE.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos.

Geraldo da Silva Datas - Presidente

CCMG